DECRETO Nº 0072/2001
Data: 22.02.2001

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotações Orçamentárias, e dá Outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2.001, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.01 – DIVISÃO DE SAÚDE
13.75.4282-016 – Transf. ao Fundo Municipal de Saúde e Outras
3120.00 c/ 770 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00

07.02 – DIVISÃO DE URBANISMO
10.58.5751-017 – Pavimentação de vias Públicas
4110.00 c/ 1670 – Obras e Instalações.....R$ 43.000,00
Total.....R$ 103.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.0211-004 – Construção do Paço Municipal
4110.00 c/ 0290 – Obras e Instalações.....R$ 43.000,00

07.01 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
16.07.0211-012 – Aquisição de Equipamentos e Veículos
4120.00 c/ 1480 – Equip. e Material Permanente.....R$ 60.000,00
Total.....R$ 103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de Fevereiro de 2001.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal